



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**COMISSÃO EXTERNA SOBRE FISCALIZAÇÃO DOS  
ROMPIMENTOS DE BARRAGENS E REPACTUAÇÃO**

Apresentação: 07/03/2023 17:39:20.257 - CEXMABRU

REQ n.18/2023

**REQUERIMENTO Nº , DE 2023  
(Do Sr. Evair Vieira de Melo)**

Requer a realização de audiência pública para que a Fundação RENOVA apresente todas as ações já realizadas, o Plano de Trabalho, e demais informações sobre o Plano de Ação Emergencial, bem como, sobre os programas de recuperação.

**Senhor Presidente,**

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, a realização de audiência pública para que a Fundação RENOVA apresente todas as ações já realizadas, o Plano de Trabalho, e demais informações sobre o Plano de Ação Emergencial, bem como, sobre os programas de recuperação.

**JUSTIFICAÇÃO**

Este requerimento tenciona ensejar a realização de audiência pública para que a Fundação RENOVA apresente todas as ações já realizadas, o Plano de Trabalho, e demais informações sobre o Plano de Ação Emergencial, bem como, sobre os programas de recuperação.

Isto porque, a Fundação Renova é a entidade responsável pela mobilização para a reparação dos danos causados pelo



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Evair Vieira de Melo  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD232249841900>





rompimento da barragem de Fundão, em Mariana (MG). Trata-se de uma organização sem fins lucrativos, resultado de um compromisso jurídico chamado Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC) o qual define o escopo da atuação da Fundação Renova, que são os 42 programas que se desdobram nos muitos projetos que estão sendo implementados nos 670 quilômetros de área impactada ao longo do rio Doce e afluentes. As ações em curso são de longo prazo<sup>1</sup>.

Neste cenário, oportuno relembrar as tragédias. No dia 5 de novembro de 2015, o rompimento da barragem de Fundão, na cidade mineira de Mariana, devastou vidas de humanos, animais e do ecossistema ao longo da Bacia do Rio Doce. A região abrange parte dos estados de Minas Gerais e do Espírito Santo num total de 43 municípios. O rompimento da barragem da Mina de Germano, da Samarco Mineração - consórcio entre Vale e BHP Billinton - que estava em operação em Mariana, lançou cerca de 45 milhões de metros cúbicos de rejeitos de minério de ferro em afluentes do rio Doce e causou 19 mortes, mais de 14 toneladas de peixes morreram, três etnias indígenas e comunidades ao longo da bacia foram atingidas. Desde o rompimento até a foz do rio Doce, em Linhares (ES), a lama de rejeitos de minérios tardou 17 dias. A tragédia é considerada o maior desastre ambiental do país.

Em 25 de janeiro de 2019 a barragem de Brumadinho rompeu e causou a morte de 270 pessoas, incluindo três desaparecidas, em números oficiais divulgados em 20 de dezembro de 2022, com a identificação da 267<sup>a</sup> vítima, quase quatro anos depois do rompimento da barragem. O episódio ganhou o triste título de maior acidente de trabalho do Brasil em perda de vidas humanas e o segundo maior desastre industrial do século. Foi um dos maiores desastres ambientais da mineração do país, atrás apenas da tragédia de Mariana<sup>2</sup>.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres parlamentares para aprovação deste proposta de requerimento,



1 <https://www.fundacaorenova.org/a-fundacao/>

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Evar Vieira de Melo

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD232249841900>



\* C D 2 3 2 2 4 9 8 4 1 9 0 0 \*



CÂMARA DOS DEPUTADOS

para que tenhamos conhecimento de informações atualizadas sobre o andamento dos trabalhos da Fundação RENOVA, assim como de seus futuros atos, porquanto que irá em muito enriquecer a atuação desta comissão com indispensáveis informações para os seus membros.

Apresentação: 07/03/2023 17:39:20.257 - CEXMABRU

REQ n.18/2023

Sala das Sessões, em de fevereiro de 2023.

**DEPUTADO Evair Vieira de Melo  
(PP/ES)**



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Evair Vieira de Melo  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD232249841900>



\* C D 2 3 2 2 4 9 8 4 1 9 0 0 \*